



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 004/ACAD-RE/UFGS/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS

O COORDENADOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* DE REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de 02 (dois) bolsistas de apoio ao ensino de graduação para auxílio nas atividades acadêmicas do Setor de Acessibilidade da UFGS – *Campus* Realeza.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com deficiência, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFGS – *Campus* Realeza;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFGS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 – CONSUNI/CEXT;

IV – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;

II – Participar das atividades de formação e planejamento;

III – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

IV – Contribuir com as adaptações para avaliação;

V – Organização das atividades acadêmicas;

VI – Acompanhar as monitorias;

VII – Ajudar na construção de produções textuais

4 VALOR DA BOLSA

4.1 O valor total da bolsa é de R\$700,00 mensais por 20 horas semanais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição de **25 de março a 01 de abril de 2024**, presencialmente (verificar os dias e horários de atendimento do setor) na sala Nº 231 – Bloco dos Servidores, **ou** via e-mail, no seguinte endereço: acessibilidade.re@uffs.edu.br, com assunto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Inscrição Processo Seletivo Acessibilidade. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (whatsApp). **Devem ser anexados no e-mail a Carta de Intenção, conforme descrito no item 6.1 e Histórico Escolar da Graduação.**

5.2 O edital de homologação provisório das inscrições será publicado a partir do dia 02 de abril de 2024.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.re@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, PR, conforme Portaria de designação a ser publicada, por meio de:

I – Entrevista, com peso de 50% no resultado final;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota final;

III – Análise da carta de intenção (contendo um breve relato da trajetória acadêmica, experiência com atividades relacionadas à acessibilidade, interesse em atuar na acessibilidade entre outras informações que o candidato considere relevantes. No máximo uma lauda) 30% da nota final.

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 40 minutos e será realizada dia **09 de abril de 2024**, na sala 105, Bloco A.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência em atividades relacionadas à Acessibilidade.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 12 de abril de 2024 no *site* www.uffs.edu.br.

7.2 Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.re@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 16 de abril de 2024 no *site* www.uffs.edu.br.

7.4 Os recursos enviados para o Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da Coordenação Acadêmica do *campus*.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – RG;

III – CPF;

IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus pelo endereço: acessibilidade.re@uffs.edu.br;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	25/03 a 01/04/2024	acessibilidade.re@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 02/04	www.uffs.edu.br
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	www.uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e Convocação para Entrevista	A partir de 04/04/2024	www.uffs.edu.br
Entrevista	09/04/2024 das 08h às 17h	Sala 105 – Bloco A
Resultado provisório	A partir de 12/04/2024	www.uffs.edu.br
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	acessibilidade.re@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 16/04/2024	www.uffs.edu.br
Entrega da documentação	A partir de 17/04/2024	acessibilidade.re@uffs.edu.br

Realeza, 20 de março de 2024.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza